

**UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO**  
**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**A DISTÂNCIA, PRESENCIAL E TECNOLÓGICA -**  
**ADITAMENTO AO EDITAL DO VESTIBULAR 2010.1**

**ADITAMENTO**

O Reitor da Universidade Castelo Branco, de acordo com as disposições da legislação em vigor, informa que, em face das normas acadêmicas fixadas pelo colegiado, não serão oferecidas as seguintes vagas, conforme se segue:

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ato de Autorização</b>
Realengo	Direito	49	(Reconhecido pela Portaria 3693 DOU 23.12.02)

Os alunos inscritos para estes cursos e que tenham sido aprovados, poderão ter seus resultados aproveitados para inscrição em outros cursos da instituição, conforme o disposto no Edital do Vestibular 2010.1.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2010.

Paulo Alcântara Gomes  
Reitor